PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05061/98

Autor: FATIMA CARRILHO
Data: 16/11/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o **Clube de Mães Guiomar da Silva Costa** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **Clube de Mães Guiomar da Silva Costa,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de Novembro de 1998.

Paulo Freire - Presidente

Edivan Martins - Primeiro Secretário

Dickson Nasser - Segundo Secretário

LEI Nº 5.061, DE 16/NOVEMBRO/1998
D.O. DE: 17/11/98